



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

ATO DE CONCESSÃO Nº 006, 10 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, contemplado pela Lei nº 418/2008, especialmente nos inc. I, art. 8º e inc. II, do art. 41, a **RUAN GUILHERME GOMES BARROS**, CPF nº 612.499.283-38, dependente legal e temporário até os 21 anos de idade da ex – Servidora, **MARIA ROSANGELA PESSOA GOMES**, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento, por ter sido requerida até os 30 dias do óbito, conforme previsão legal contida no art. 105, inciso I, do Decreto Federal nº 3.048/1999.

Art. 2º O benefício corresponde à totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme memória de cálculo discriminada abaixo.

I. Proventos da Ex-Servidora percebidos na data do óbito: R\$ 2.341,39(dois mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos de real).

II. Total do valor da Pensão por Morte: **R\$ 2.341,39**(dois mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos de real).

Art. 3º A revisão dos proventos definido no artigo anterior será nos termos da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 10 DE ABRIL DE 2019.

Josinaldo Santana da Silva

Presidente do IMAP



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

ATO DE CONCESSÃO Nº 007, 15 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, nos termos do art. 6º, incisos. I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal e o art. 30, da Lei nº 418/2008, a Srª. **HILDA PINHEIRO DIAS**, Portaria nº 045/1993 e matrícula nº 00280, no cargo de **Professora Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício corresponde ao valor integral da remuneração contributiva e paridade.

I – Vencimento do cargo efetivo: R\$ 2.128,54;

II – Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 532,13;

III – Total dos proventos: **R\$ 2.660,67**.

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 15 DE ABRIL DE 2019.

Josinaldo Santana da Silva

Presidente

ATO DE CONCESSÃO Nº 008, 15 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, nos termos do art. 6º, incisos. I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal e o art. 30, da Lei nº 418/2008, a Srª. **MARIA TEREZA REIS GOMES**, CPF 549.811.903-87, Portaria nº 046/1993 e matrícula nº 00858, no cargo de **Professora Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício corresponde ao valor integral da remuneração contributiva e paridade.

I – Vencimento do cargo efetivo: R\$ 1.935,03;

II – Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 483,76;

III – Total dos proventos: **R\$ 2.418,79**.

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO EM 15 DE ABRIL DE 2019.

Josinaldo Santana da silva

Presidente

ATO DE CONCESSÃO Nº 09, 15 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Compulsória**, nos termos da Emenda Constitucional nº 88/2015, art. 1º, § 4º, inc. I da Lei 10.887/2004, art. 56, § 5º, inc. I da Lei Municipal nº 418/2008 e art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e, ao Sr. **RAIMUNDO FELIX DA SILVA**, Portaria nº 060/2008 e matrícula nº 02469, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O benefício corresponde ao valor da média aritmética aplicada ao valor do benefício, mais complemento arcado pelo IMAP.

I – Média aritmética aplicada ao valor do benefício: R\$ 360,94;

II – Complemento arcado pelo IMAP: R\$ 637,06;

III – Total dos proventos: **R\$ 998,00.**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Josinaldo Santana da silva

Presidente

ATO DE CONCESSÃO Nº 010, 15 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE-IMAP-VG, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Compulsória**, nos termos do da EC nº 088/2015, do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e da Lei Municipal Previdenciária nº 418/2008, a Srª. **FRANCISCA ROLINDIA DA SILVA**, CPF 431.655.753-04, Portaria nº 054/1993 e matrícula nº 04202, no cargo de **AOSD**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício corresponde ao valor integral da remuneração contributiva e paridade.

I – Vencimento do cargo efetivo: R\$ 998,00;

II – Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: R\$ 263,57;

III – Total dos proventos: **R\$ 1.261,57.**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

Municipal nº 418/2008.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE
ESTADO DO MARANHÃO EM 15 DE ABRIL DE 2019.**

Josinaldo Santana da silva

Presidente



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 014 /2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE-MA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 26.02.2019, fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Vargem Grande –MA, a ser realizada no dia **15 de maio de 2019**.

§1º O tema central da Conferência será: “**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**”.

§2º A XII Conferência Municipal de Saúde de Vargem Grande – MA será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°-005/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-005/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04085.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos em Apoio as Atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: LINO PEREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ n° 15.188.463/0001-04, considerada vencedora Parcial do certame com valor total de R\$ 45.142,30 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos) e N. MONTEIRO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ n° 13.940.626/0001-20, considerada vencedora Parcial do certame com valor total de R\$ 296.286,50 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande – MA, 01 de Março de 2019. **Ricardo Barros Pereira** – Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20190131 – RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N° 005/2019-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos em Apoio as Atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Vargem Grande/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – *Órgão Gerenciador*, e as empresas, LINO PEREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ n° 15.188.463/0001-04 e N. MONTEIRO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.940.626/0001-20. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial n° SRP-005/2019 e nos termos da Lei n° 10.520/02, do Decreto Federal n° 7.892/2013; do Decreto n° 3.555/00 e Decreto Municipal n° 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2019. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: Erick Oliveira Barros – Secretário Municipal de Esporte e Lazer / LINO PEREIRA DA SILVA – ME, Procurador legal Sr. João Batista Pereira da Silva e N. MONTEIRO DOS SANTOS – ME, Representada pelo Procurador legal Sr. Daniel Ribeiro Altino (Detentores do Registro de Preços).

EMPRESA: LINO PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ n° 15.188.463/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT
6	Bola de borracha n°8	WINNER	UND	10	R\$ 44,68
7	Bola de borracha n°10	WINNER	UND	10	R\$ 53,68
8	Bola de basquete de borracha	STADIUM	UND	10	R\$ 107,68
10	Tornezeiraelastica	PROGNER	PAR	20	R\$ 53,68
11	Caneleira c/ tornezeira adulto	PROGNER	PAR	25	R\$ 62,68
12	Caneleira c/ tornezeira infantil	PROGNER	PAR	25	R\$ 62,68
13	Caneleira s/ tornezeira adulto	PROGNER	PAR	25	R\$ 43,78
19	Domino oficial	AS DE COPA	UND	20	R\$ 26,68
25	Chuteira para futebol de campo, solado pvc costurado	AGRESSIVO	PAR	30	R\$ 118,00
26	Chuteira para futebol de society, solado pvc costurado	AGRESSIVO	PAR	30	R\$ 118,00
27	Tênis para futsal solado em borracha, com tecnologia de alta resistência	RAINHA	PAR	10	R\$ 118,40
29	Luva para futebol de campo adulto	POKER	PAR	10	R\$ 83,00
30	Luva para futebol de campo infantil	POKER	PAR	10	R\$ 88,00
31	Kit para futsal adulto	PANGUE	PAR	10	R\$ 269,68



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

32	Kit para futsal infantil	PANGUE	PAR	10	R\$ 269,68
51	Cone de plástico medindo 50cm	PLASTIC	UND	200	R\$ 24,88
52	Cone de plástico medindo 23cm	PLASTIC	UND	200	R\$ 16,78
56	Bola de tênis de mesa oficial 40mm cx c/06 und	POKER	CX	10	R\$ 35,68
60	Corada coletiva	PANGUE	UND	60	R\$ 27,00
62	Dama oficial c/ peças de madeira c/ 24 peças	XALINGO	UND	40	R\$ 107,68
63	Rede de tênis de quadra	MASTER	UND	6	R\$ 270,00
69	Jogo de dama e ludo 30x30	XALINGO	UND	30	R\$ 53,59
70	Dama em sacola plástica	XALINGO	UND	30	R\$ 26,59
71	Jogo de pedras de dama c/24 peças	XALINGO	CX	30	R\$ 44,59
73	Peteca oficial com base sintática com penas coloridas	PANGUE	UND	30	R\$ 33,59
79	Peteca oficial com base de EVA com penas branco	PANGUE	UND	20	R\$ 44,59

EMPRESA: N. MONTEIRO DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 13.940.626/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT
1	Bola de futebol de campo	XALINGO	UND	250	R\$ 134,68
2	Bola de futsal	XALINGO	UND	100	R\$ 107,68
3	Bola de volei	XALINGO	UND	20	R\$ 71,68
4	Bola de handebol H3L	SUPERBOLA	UND	10	R\$ 125,70
5	Bola de handebol H2L	SUPERBOLA	UND	10	R\$ 125,70
9	Bola de beach soccer	XALINGO	UND	30	R\$ 107,68
14	Bomba c/ pito	TOPPER	UND	25	R\$ 71,68
15	Cartão p/ futebol de campo (amarelo e vermelho)	TOPPER	UND	30	R\$ 15,88
16	Cartão p/ futsal (amarelo e vermelho)	TOPPER	UND	25	R\$ 17,68
17	Apito fox 40 classicpearl	TOPPER	UND	25	R\$ 26,68
18	Apito roquete	TOPPER	UND	25	R\$ 40,18
20	Baralho oficial	COPAG	PAR	10	R\$ 17,68
21	Rede de futebol fio 4 nylon	REDESPORT	PAR	20	R\$ 497,60
22	Rede de futebol fio 2 nylon	REDESPORT	PAR	10	R\$ 295,00
23	Rede vôlei 02 faixas fio 2	REDESPORT	PAR	10	R\$ 195,00
24	Kit para arbitro (camisa, calção e meião)	STATUS	KIT	10	R\$ 172,00



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

28	Bandeirinha para assistente com cabo madeira	FUS	PAR	10	R\$ 98,00
33	Kit para futsal c/12 camisas, 12calções e 12 meióes	STATUS	KIT	15	R\$ 389,00
34	Kit para basquete c/12 camisas, 12calções e 12 meióes	STATUS	KIT	10	R\$ 388,30
35	Kit para atletismo c/03 peças (camisa, short e meióte)	STATUS	KIT	40	R\$ 198,70
36	Colete de treino adulto	STATUS	UND	100	R\$ 17,00
37	Colete de treino infantil	STATUS	UND	550	R\$ 17,00
38	Troféu dourado tam 82cm	ZANOELLO	UND	30	R\$ 292,00
39	Troféu dourado tam 73cm	ZANOELLO	UND	30	R\$ 245,80
40	Troféu dourado tam 68cm	ZANOELLO	UND	30	R\$ 187,00
41	Troféu dourado tam 56cm	ZANOELLO	UND	30	R\$ 176,00
42	Troféu dourado tam 46cm	ZANOELLO	UND	30	R\$ 119,00
43	Troféu dourado tam 41cm	ZANOELLO	UND	30	R\$ 97,70
44	Troféu dourado tam 36cm	ZANOELLO	UND	30	R\$ 83,00
45	Troféu dourado tam 34cm	ZANOELLO	UND	30	R\$ 73,00
46	Medalha c/ logomarca em metal cor dourada, prateada e bronze (frente), diâmetro de 50mm, espessura de 3mm com fita	ZANOELLO	UND	500	R\$ 9,49
47	Medalha c/ logomarca em metal cor dourada, prateada e bronze (frente), diâmetro de 70mm, espessura de 3mm com fita	ZANOELLO	UND	500	R\$ 11,20
48	Medalhas cor ouro e bronze honra ao mérito, 50mm com fita	ZANOELLO	UND	500	R\$ 17,59
49	Medalhas cor ouro e bronze honra ao mérito, 43mm com fita	ZANOELLO	UND	500	R\$ 13,90
50	Medalhas cor ouro e bronze honra ao mérito, 36mm com fita	ZANOELLO	UND	500	R\$ 13,90



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

53	Mesa para tênis de mesa oficial 15mm com medidas oficiais que atendam aos padrões ittf, acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas	GOLD SPORTS	UND	5	R\$ 1.440,00
54	Kit tênis demesa (2 raquetes, 01 rede suporte)	GOLD SPORTS	KIT	20	R\$ 161,68
55	Raquete de tênis de mesa	GOLD SPORTS	UND	10	R\$ 71,68
57	Colchonete em colvin, tamanho 0,90x0,40x0,3cm	TAURUS ESPORTE	UND	20	R\$ 80,68
58	Cordas elásticas de 3 mt	XALINGO	UND	100	R\$ 71,68
59	Cordas elásticas de 6 mt	XALINGO	UND	100	R\$ 134,68
61	Cordas individuais para pular com cabo de madeira	XALINGO	UND	100	R\$ 67,18
64	Jogo de meio c/15 tamanhos únicos, cores sortidas, poliamida e elástico	STATUS	JOGO	60	R\$ 170,68
65	Jogo de camisas c/18 tamanhos únicos, cores sortidas, poliamida e elástico	STATUS	JOGO	60	R\$ 539,68
66	Jogo de calção c/18 tamanhos únicos, composição 100% poliéster	STATUS	JOGO	60	R\$ 449,68
67	Jogo de calção c/18 tamanhos únicos, composição 100% poliéster cores variadas	STATUS	JOGO	10	R\$ 449,68
68	Prato demarcatório (sinalizador)	GOLDSPORT	UND	10	R\$ 22,18
72	Tabuleiro de xadrez max escolar em madeira	XALINGO	UND	20	R\$ 116,68
74	Bambolê de plástico 60cm	XALINGO	UND	100	R\$ 6,07
75	Pega vareta	XALINGO	UND	100	R\$ 7,96
76	Quebra cabeça	XALINGO	UND	100	R\$ 10,48
77	Jogo da memória	XALINGO	JOGO	100	R\$ 15,88
78	Xadrez escolar	XALINGO	UND	40	R\$ 44,68

Vargem Grande (MA), 07 de Março de 2019. ERICK DE OLIVEIRA BARROS – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

AVISO DE REMARCAÇÃO



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 22 de abril de 2019

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, por intermédio do Pregoeiro, designada pela Portaria nº 209/2018, de 05 de Dezembro de 2018, torna Público que o **SRP-014/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04124.2019**, destinado ao Registro de Preços tipo menor preço, visando o **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, visando à Aquisição de Materiais de Enxovais para Recém Nascidos em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Grande/MA, fica Marcada para as 08:30 horas do dia 26 de Abril de 2019.

AVISO DE REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, por intermédio do Pregoeiro, designada pela Portaria nº 209/2018, de 05 de Dezembro de 2018, torna Público que o **SRP-018/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04301.2019**, destinado ao Registro de Preços tipo menor preço, visando o **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, visando à Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para Creche Proinfância, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201406445 – Processo 23400015254201348, assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, fica Marcada para as 11:00 horas do dia 26 de Abril de 2019.

AVISO DE REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, por intermédio do Pregoeiro, designada pela Portaria nº 209/2018, de 05 de Dezembro de 2018, torna Público que o **SRP-019/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04302.2019**, destinado ao Registro de Preços tipo menor preço, visando o **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, visando à Aquisição de Mobiliários, Brinquedos e Equipamentos para Creche Proinfância, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601525 assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, conforme especificações constantes no Manual Descritivo e Termo de Referência Anexo I do Edital, fica Marcada para as 14:00 horas do dia 26 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190130.**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019-CPL.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. **CONTRATADA(O):** RAIMUNDO P. SANTOS – ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para Construção da Cerca do Campo de aviação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 601.565,86 (seiscentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0108.154510003.0.099 Estruturação do Campo de Aviação , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 601.565,86.**VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2019. JOSÉ SOUSA BARROS FILHO. Secretário Municipal de Obras e Transportes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190132.**ORIGEM:** PREGÃO Nº 018/2018-PP.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA(O):** J W S PRAZERES – ME.**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos e Materiais Permanentes de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Vargem Grande-Ma.**VALOR TOTAL:** R\$ 74.772,50 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0102.041220001.0.169 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – SEMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 64.692,50, Exercício 2019 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.080,00.**VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2019.**FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO.** Secretário Municipal de Administração